



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
CATMAT/ CATSER	Item	Descrição	Unidade	Quantidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
27235	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão audiovisual das reuniões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Urucânia para redes sociais e plataformas digitais, incluindo disponibilização de equipamentos, operação técnica, personalização visual e suporte de videoconferência, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em seu Anexo I.	Serviço	44	R\$ 1.228,78	R\$ 54.066,61
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 54.066,61

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a transparência dos atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Urucânia, mediante transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.</p> <p>A disponibilização das transmissões em redes sociais e plataformas digitais amplia o acesso da população às atividades legislativas, fortalece a participação popular e assegura observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência administrativa.</p>

Mônica de Cassia.



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



	<p>A solução contempla a disponibilização de estrutura técnica completa para captação, operação e transmissão de áudio e vídeo em alta definição, incluindo equipamentos profissionais, operação técnica especializada, personalização gráfica das transmissões e suporte para videoconferências.</p> <p>A contratação mostra-se necessária para assegurar qualidade técnica adequada às transmissões institucionais, permitindo regularidade, continuidade e confiabilidade na divulgação das atividades legislativas da Câmara Municipal de Urucânia.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço continuado.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. A contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços durante toda a realização das transmissões, responsabilizando-se pela qualidade do áudio, vídeo, estabilidade da transmissão e funcionamento dos equipamentos disponibilizados
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço global. A adjudicação será realizada pelo valor global do item
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Sim, Considerando a necessidade de operação de equipamentos audiovisuais profissionais e realização de transmissões ao vivo em redes sociais, exige-se capacidade técnica mínima compatível com o objeto contratado.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<ul style="list-style-type: none">• Comprovação de inscrição da empresa em atividade compatível com o objeto contratado;• Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

Mônica de Lássia.



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



	<p>demonstrando experiência anterior na prestação de serviços similares;</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprovação de disponibilidade de equipamentos e estrutura operacional compatíveis com os serviços descritos neste Termo de Referência. <p>Justificativa</p> <p>A exigência de qualificação técnica visa assegurar que a futura contratada possua experiência mínima e estrutura operacional suficiente para execução adequada dos serviços de transmissão audiovisual, reduzindo riscos de falhas técnicas durante as reuniões e eventos oficiais da Câmara Municipal.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p>Sim.</p> <p>A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços, promovendo utilização racional de energia elétrica, adequada organização de cabeadamentos e descarte ambientalmente correto de eventuais resíduos eletrônicos.</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p>Sim.</p> <p>A contratada será responsável:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pela qualidade técnica das transmissões realizadas;• Pelo adequado funcionamento dos equipamentos utilizados;• Pela disponibilização de profissionais capacitados para operação dos sistemas;• Por falhas decorrentes de defeitos em equipamentos próprios utilizados na prestação dos serviços;• Por danos eventualmente causados às instalações da Câmara Municipal em decorrência da execução contratual.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p>Não</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p>Os serviços serão executados presencialmente nas dependências da Câmara Municipal de Urucânia, mediante comparecimento da equipe técnica da contratada nas datas e horários previamente informados pela Administração.</p> <p>A contratada deverá disponibilizar integralmente todos os equipamentos necessários à captação, processamento e transmissão</p>

Mônica de Cássia



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



	<p>audiovisual das reuniões e eventos oficiais, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.</p> <p>As transmissões deverão ocorrer em tempo real, por meio de redes sociais e plataformas digitais indicadas pela Câmara Municipal.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal de Urucânia/MG, situada na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 158, Centro, Urucânia/MG.</p> <p>As reuniões ordinárias ocorrem, em regra, na primeira e terceira segunda-feira de cada mês, com início previsto às 19h e duração média de 06 (seis) horas por reunião.</p> <p>A contratada deverá possuir disponibilidade para atendimento de reuniões extraordinárias, solenes e demais eventos institucionais convocados pela Câmara Municipal.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim. Nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza continuada.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Transferência bancária.</p> <p>Onde? Conta a ser fornecida pela Contratada.</p> <p>Qual o prazo? Até 10 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade da nota fiscal.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p>Não haverá exigência de garantia contratual.</p> <p>Justificativa</p> <p>A não exigência de garantia contratual justifica-se em razão do baixo risco da contratação e da baixa complexidade da execução contratual</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

Mônica de Lássia.



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática: 01 031 0001 4.004

Elemento de Despesa: 3390 39

Fonte do Recurso: 1500

Ficha: 28

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Urucânia, 12 de maio de 2026.

Mônica de Cássia

Mônica de Cássia

CPF ***.941.***-94

17-08-869

01-03-963

URUCÂNIA



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço de transmissão audiovisual das reuniões da Câmara Municipal de Urucânia para redes sociais e plataformas digitais	Serviço	44

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

A prestação dos serviços deverá contemplar, no mínimo:

- Disponibilização de 05 (cinco) câmeras profissionais Full HD ou superior com zoom de 30x ou superior, acompanhadas de tripés, cabos de sinal e energia;
- Sistema de transmissão com tecnologia NDI automatizado, processamento e placa de vídeo dedicada para atendimento simultâneo às redes sociais;
- Transmissão personalizada com brasão da Câmara Municipal, barras informativas, identificação nominal dos vereadores e informações das reuniões;
- Disponibilização de sistema de videoconferência ao vivo durante as reuniões, possibilitando interação remota;
- Mesa de corte analógica ou digital;
- Mesa controladora PTZ;
- Placas de captura Full HD;
- Placas de áudio 24 bits;
- Switch gigabit com gerenciamento de velocidade de internet para transmissão;
- Splitter com, no mínimo, 02 (duas) saídas HDMI;
- Monitor de, no mínimo, 32 polegadas para retorno de imagem;
- Disponibilidade para atendimento de reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal durante toda a vigência contratual.

URUCÂNIA

Mônica de Cassia



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20